



125
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 07/88 -

WAGIH SALLES NEMER, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - O Artigo 104 do Projeto de Resolução nº 09, de 21 de dezembro de 1978, (REGIMENTO INTERNO), passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 104) - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças e quintas-feiras com início às 9:30 horas.

Parágrafo Único - As Sessões Ordinárias cujos dias de realização coincidam com feriados, ou dia de Festejo Facultativo, serão realizadas nos dias úteis subsequentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 30 DE NOVENBRO DE 1988.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HYLDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-